



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Dec. 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a instauração do Procedimento Administrativo Inquisitorial CONTER Nº 02/2019, nos termos dos artigos 76 inciso II, e 77 do Código de Processo Administrativo do CONTER;

**CONSIDERANDO** a Reunião da Diretoria Executiva do CONTER realizada dia 16 de janeiro de 2.019;

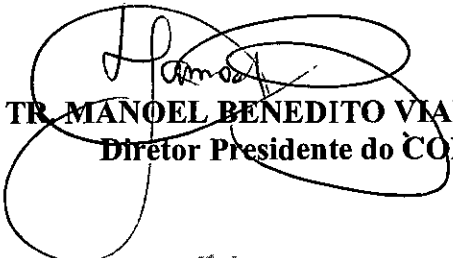
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, como Sindicante, o TR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA, para apuração da conduta da Conselheira do CRTR 2ª Região, relatados no expediente protocolado no conter sob o nº 3897/2018 constante nos autos do Processo Administrativo nº 03/2019;

**Art. 2º** - O Sindicante nomeado no artigo anterior, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos, devendo ao final apresentar relatório conclusivo, instruído, se for o caso, com documentos e termos de oitivas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2.019.

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
**Diretor Presidente do CONTER**

